MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PAUTA

CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA)

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)
Pauta da 105ª sessão extraordinária, em 27/06/2023, às 9h

Via *Google Meet*

1.	**Informes:**

2.	**Processo:** 23118.002539/2023-86
	Assunto: Dispõe sobre a Concessão de títulos de Professor Emérito, Técnico(a)-Administrativo(a) em Educação Emérito(a), Mérito Universitário, Professor Honoris Causa, Doutor Honoris Causa e Doutor em Notório Saber, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.
	Parecer: 5/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
	Decisão da Câmara:

3.	**Processo:** 23118.004956/2022-82
	Assunto: Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão Escolar pela UAB/UNIR.
	Parecer: 4/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno
	Decisão da Câmara:

4.	**Processo:** 23118.015463/2022-78
	Assunto: Regimento Interno Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).
	Parecer: 6/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho
	Decisão da Câmara:

5.	**Processo:** 23118.001006/2023-87

Assunto: Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA).
Parecer: 8/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho
Decisão da Câmara:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro Osmar Siena

Presidente da CPG

Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA**, **Presidente**, em 21/06/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378748** e o código CRC **25BDFAE2**.

Referência: Processo nº 99916751h.000001/2019-05 SEI nº 1378748